



Ofício nº047/2024

Novo Oriente – CE, 25 de abril 2024

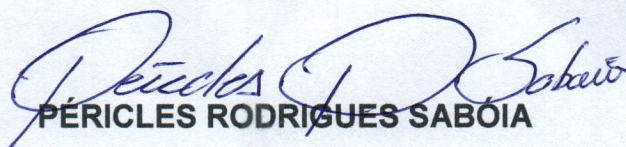
Excelentíssimo senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE

Com cordial cumprimento, comunico a vossa excelência a sanção da seguinte lei:

- **LEI Nº 954/2024:** CRIA O “ PROGRAMA EMBRIÕES” VISANDO DEMOCRATIZAR O ACESSO AO MELHORAMENTO GENÉTICO E O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABÓIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 25 / 04 / 24

Satura